



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Processo:01020392/2024

Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para o envio de matérias de interesse do Crea-pi para publicação no Diário Oficial da União-DOU, por intermédio do sistema INCom, via web.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Diante do exposto, verificadas as determinações legais concernentes ao procedimento, decidimos a contratação do objeto por inexigibilidade de licitação, com obediência também ao parágrafo 1º do Art. 74.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de aquisição formalizar a contratação da Imprensa Nacional para o envio de matérias de interesse do Crea-pi para publicação no Diário Oficial da União-DOU, por intermédio do sistema INCom, via web.

A contratação do presente serviço, que se caracteriza em publicidade institucional (legal), é imperiosa em face da necessidade do CREA-PI em proceder à publicação de seus atos oficiais, de forma a atender ao desígnio legal e constitucional de publicidade dos atos administrativos.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, pois A Imprensa Nacional é o órgão oficial responsável pela publicação do Diário Oficial da União (DOU), sendo a única



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

instituição autorizada a veicular atos oficiais do governo federal e de entidades vinculadas. Este fator de exclusividade torna a contratação da Imprensa Nacional uma escolha obrigatória para a divulgação de matérias que necessitam de validade e reconhecimento legal.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Imprensa Nacional possui uma tabela de preços pública e transparente para a publicação de matérias no Diário Oficial da União (DOU). Esses preços são regulados por portarias específicas que estabelecem os valores a serem cobrados, garantindo que os custos sejam claros e previamente conhecidos pelo contratante.

Teresina, 17 de julho de 2024.

Suzana Marques Benício
Apoio de Licitações